

**ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022, às 11:05 (onze horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: TIAGO FONTELES SOUZA - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 04 de março de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19 e **IMPACTO SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.233.327/0001-55 e **INABILITADAS: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20 por descumprir ao item 3 (subitem 3.3.2) do edital e **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35 por descumprir ao item 3 (subitem 3.3.2) do edital, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 19 de abril de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 5 de abril de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membro:	JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco' Expedito de Lima Neto</i>
Membro:	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP

Aos 5 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022, às 11:05 (onze horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: TIAGO FONTELES SOUZA - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - membros, nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para o julgamento dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 04 de março de 2022, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19 e **IMPACTO SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.233.327/0001-55 e **INABILITADAS: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20 e **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35 ambas por descumprirem ao item 3 (subitem 3.3.2) do edital, conforme análise do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e, outrossim, que realizará a abertura das Propostas de Preços do referido processo no dia 19 de abril de 2022 às 9 horas, caso transcorram-se os prazos recursais sem a interposição de nenhum manifesto. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente seção, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 05 de abril de 2022.


Tiago Fonteles Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1102.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 05 de abril de 2022.


Tiago Fonteles Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação